



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção Realizada na Comarca de Ipu

RELATÓRIO

Portaria nº 10/2012

Corregedora-Geral da Justiça:
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. José Tarcílio Souza da Silva

Realização: 7 de maio de 2012.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE
IPU**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora da Corregedoria-Geral de
Justiça

Conforme Portaria nº 10/2012, de 17 de abril de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca de **IPU**, no dia 07 (sete) de maio de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar **José Tarcílio Souza da Silva**, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Trata-se de Comarca de Vara Única de entrância intermediária. Os setores atinentes às atividades forenses estão regularmente estabelecidos no **FÓRUM JUDICIÁRIO** local, o qual encontra-se em péssimo estado de conservação, principalmente em sua estrutura que padece em meio a infiltrações. Além disso o espaço físico mostra-se inadequado para uma unidade judiciária do porte da Comarca de Ipu. Várias gestões foram feitas ao Tribunal de Justiça para a construção de um novo fórum judiciário sem haver, entretanto, qualquer providência neste sentido.

JUIZ TITULAR

À frente da titularidade da Comarca de Ipu esta o Juiz de Direito Dr. Lúcio Alves Cavalcante, desde 08 de agosto de 2011.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público na Comarca de Ipu tem como membro representante o Promotor de Justiça Dr.º Hugo José Lucena de Mendonça.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública da Comarca de Ipu tem como membro representante, o Defensor Público Dr. Alderi Furtado Lopes.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria é administrada pelo Sr.º José Pontes Paiva, com mais **09** (nove) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, dentre estes, 03 (três) Oficiais de Justiça Avaliadores, além de 05(cinco) funcionários cedidos pela prefeitura local, documentação anexa.

METODOLOGIA

A avaliação da Secretaria restringiu-se ao exame de um percentual dos autos em tramitação naquele Juízo, verificando processos envolvendo reus presos, cartas precatórias, processos da infância e juventude e envolvendo menores internados, ações de improbidade administrativa e execuções penais. O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo às 08 (oito) horas do dia 7 (sete) de maio de 2012, o qual restou formalmente concluído às 17 (dezessete) horas do mesmo dia, portanto, sem solução de continuidade dos trabalhos judiciários.

PROCESSOS

A avaliação do acervo processual da Comarca de Ipu restringiu-se ao exame dos processos cuja tramitação se dá em regime de absoluta prioridade, tais como cartas precatórias, processos de réus presos e em fase de execução penal, infância e juventude, ações civis públicas e improbidade administrativa.

Constatou-se que, dos feitos examinados, de um modo geral, não apresentam uma regularidade em sua tramitação, alguns deles até pendentes de recebimento de denúncia. As cartas precatórias, em sua maioria, tem tramitação regular, mas dependem de impulso oficial para que não se verifique a demora em seu cumprimento.

Através de dados estatísticos, bem como outros dados colhidos ao decorrer da inspeção, verificou-se que aproximadamente 50% do acervo processual

(cinquenta por cento) da unidade encontra-se concluso para despacho ou sentença com prazos excedidos.

Ressalte-se, entretanto, que a situação atípica verificada na Serventia Judicial da Comarca de Ipu não está, em princípio, relacionada à atuação do magistrado titular, haja vista o excesso de respondências a que está atualmente submetido, em razão das vacâncias das Comarcas de Ipueriras, Ipaporanga, Crateús e Hidrolândia, fato que contribui negativamente no desempenho da unidade inspecionada.

Constatou-se a existência de 84(oitenta e quatro) ações remanescentes da Meta 2 de 2009 e 30(trinta) da Meta 2 de 2010, cuja prioridade para solução dos referidos processos tem sido prestada pelo Magistrado, relatando-se, ainda, a dificuldade de cumprimento de outras metas prioritária definidas pelo Conselho Nacional de Justiça em razão da incompatível demanda judicial verificada na serventia.

Neste aspecto, cumpre destacar a preciosa participação e apoio prestados pela servidora Patrícia Martins Silveira, visando a otimização dos trabalhos nas unidades judiciais do Estado do Ceará, através da Secretaria Especial de Gestão e Planejamento do Tribunal de Justiça, ministrando orientações aos servidores da Comarca de Ipu acerca de projetos específicos do Conselho Nacional de Justiça, destacando a implantação do Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, assim como a facilidade das comunicações eletrônicas entre os órgãos judiciais, como correio eletrônico e malote digital, dentre outras ferramentas de gestão.

Registre-se, ainda, com relação às atividades que envolvem o Projeto Pai Presente, notou-se uma tímida execução dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comarca, pelo que restou recomendado ao Juiz titular destinar maior atenção à efetivação dos trabalhos de forma a garantir um alcance satisfatório dos resultados possíveis.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, recomendou-se maior atenção à sua escrituração, notadamente quanto à organização e lavratura de termos de abertura e encerramento e guardando o devido cuidado ao cometimento de rasuras, determinando-se, naquela ocasião, a abertura do livro de Protocolo Geral para registro de petições e demais documentos, orientando, ainda, sobre seu encerramento diário.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Ipu está situada na Rua Leocádio Ximenes, S/N, bairro Nova Aldeota, contando com 4 (celas) celas, sendo 3 (três) destinadas ao acolhimento de detentos e 1 (uma) cela destinada a detentas, possuindo também um pátio reservado para banho de sol, apresentado-se, de modo geral, em bom estado de conservação e limpeza, não se constando infiltrações aparentes.

No que tange à situação dos detentos, constatou-se a superlotação da unidade prisional, pois lá se encontravam 50 (cinquenta) presos em regime fechado, desses sendo 26 (vinte e seis) provisórios, além de 04 (quatro) apenados cumprindo pena em regime semi-aberto e 1 (um) no regime aberto, não havendo, entretanto, registros de fugas recentes.

Auxiliando o Sr. Adalberto do Carmo Lima que é o responsável pela cadeia, existem 3(três) guardas municipais que fazem às vezes de carcereiros, ao passo que a alimentação dos presos é fornecida pela Secretaria de Justiça - SEJUS, sendo distribuídas três refeições diárias.

Não existem membros da Polícia Militar à disposição da Cadeia nem viaturas para o transporte de presos, merecendo destaque, entretanto, a assistência médica prestada aos detentos através de encaminhamento dos presos ao hospital municipal.

Observou-se, ainda, a ausência do Conselho da Comunidade na Comarca de Ipu, recomendando-se, desta forma, a devida instalação.

CONCLUSÃO

Constatou-se, desta forma, através dos trabalhos inspecionais realizados no âmbito da Vara Única da Comarca de Ipu, conforme o termo de inspeção em anexo que integra este relatório, uma insatisfatória movimentação processual daquela fração judiciária. O acervo encontrado na Comarca de Ipú, aproximadamente 2.400 processos, tem uma lenta tramitação, resultado da carência de servidores do quadro do TJCE, qualificados e em número suficiente à consecução dos trabalhos.

O acúmulo de atribuições do juiz titular, que na ocasião respondia pelas Comarcas de Hidrolândia, Ipueiras, Ipaporanga, 1ª vara de Crateús, além da Comarca vinculada de Pires Ferreira, está a contribuir sobremaneira para a estagnação dos processos na Comarca de Ipú, posto que, quase a metade dos processos em tramitação – cíveis e criminais, estavam pendentes de impulso oficial para despacho ou para sentença.

De acordo com as planilhas, mapas e demais papéis acostados e que acompanham este relatório, além das verificações *in locu*, acrescente-se ao fato do elevado número de feitos pendentes de impulso oficial, que referida unidade judiciária não apresenta boa organização, pois, além dos fatores prejudiciais antes citados, a condição física do Fórum é inadequada a execução regular dos trabalhos, tanto pelo espaço incompatível ao porte da Comarca, quanto pela ocorrência de infiltrações, considerando-se urgente a necessidade de reforma e ampliação do prédio.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, podemos concluir, portanto, dos processos inspecionados, que a atividade jurisdicional no âmbito daquela fração judiciária encontrava-se, naquela ocasião, ineficiente, esclarecendo-se que não há como identificar no momento e com segurança, responsabilidade personalíssima de magistrado ou servidor pela conjunção de fatores negativos que afetam a Comarca de Ipú.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 28 de junho de 2012.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE IPÚ/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA N. 10/2012 , DE 17 DE ABRIL DE 2012, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2012, às 8 horas, no Fórum da Comarca de Ipú-CE, na Sala de Audiências, compareceu o Juiz Corregedor Auxiliar **Dr. José Tarcílio Sousa da Silva** e a servidora do Tribunal de Justiça **Patricia Martins Silveira, matrícula nº 9567**, presentes o Diretor de Secretaria José Pontes Paiva; os servidores do Tribunal de Justiça e os cedidos pela Prefeitura local; cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Projeto Justiça Efetiva**, o Juiz Corregedor deu início aos trabalhos esclarecendo os objetivos traçados pela Corregedoria Geral da Justiça e que visam principalmente o aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional através da análise do desempenho da unidade judiciária ora inspecionada. Foi verificada a ausência do Juiz Titular Dr. Lucio Alves Cavalcante, em virtude de encontrar-se em licença para tratamento de saúde. Foi informado na ocasião pelo Diretor de Secretaria, que o Juiz Titular da Comarca de Ipú, responde pelo expediente das Comarcas de Ipueiras, Ipaporanga, Crateús e Hidrolândia em razão da vacância. E que igualmente, o Promotor de Justiça que oficia nesta unidade, Dr. Hugo José Lucena de Mendonça, Promotor da 1ª Promotoria da Comarca de Nova Russas só comparece nesta unidade às quintas-feiras,

O exame inspeccional, no âmbito da Vara Única, verificou processos crime envolvendo réus presos, Cartas Precatórias, Processos da Infância e Juventude envolvendo menores internados, ações de improbidade administrativa e execuções penais. Foi examinado também o acervo referentes a processos cíveis e criminais, de forma aleatória. Através de dados estatísticos (março de 2012), bem como outros colhidos ao decorrer da Inspeção, verificou-se que aproximadamente 50% (cinquenta por cento) da unidade encontram-se conclusos para despacho ou sentença com prazo excedido.

Os processos envolvendo réus presos, encontram-se com a tramitação atrasada, alguns deles pendentes de recebimento da denúncia. As Cartas Precatórias, em sua maioria, tem tramitação regular, mas dependem de impulso oficial para que não se verifique demora no seu cumprimento. Foi constatada a existência de 84(oitenta e quatro) processos da Meta 2 de 2009 e 30(trinta) processos da Meta 2 de 2010 sendo informado pelo diretor de secretaria que o magistrado tem priorizado a solução de tais processos.

Com relação a Meta 01 de 2012, diante da estatística de março de 2012 e outras anteriores, foi notada a dificuldade da unidade em atingir tal meta.

Acompanhando os trabalhos da Corregedoria, o Tribunal de Justiça através da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, ministrou orientações visando



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

otimizar os trabalhos da unidade judiciária através da utilização do sistema Sproc, notadamente projetos como “Justiça em Movimento”, “BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão)”, “ Convênio da PGE com Tribunal de Justiça relativo aos processos envolvendo execuções fiscais, e apresentação de Cartilha “Conhecendo o Judiciário”, as orientações foram ministradas pela Dra. Patricia Martis Silveira, Diretora da Divisão de Sistemas e Gestão.

Com relação ao Projeto “Pai Presente” o mesmo tem sido desenvolvido de forma discreta nesta unidade, merecendo maior atenção por parte do magistrado.

Com relação aos livros da Secretaria de Vara, estes merecem maior atenção por parte da unidade no sentido de serem melhor organizados, sendo determinado por ocasião dessa inspeção a abertura de um livro de protocolo geral para registro de petições e demais documentos, com encerramento diário.

A situação encontrada na unidade judiciária notadamente a deficiente prestação jurisdicional verificada, não está em princípio, associada a atuação de magistrado ou servidores. Neste particular foi certificado pelo diretor de secretaria que o Juiz Titular, Dr. Lucio Alves Cavalcante, (Juiz Titular da Comarca de Ipú), vem respondendo pelo expediente das Comarcas de Ipueiras, Ipaporanga, Crateús e Hidrolândia em razão da vacância, fato que contribui diretamente para o desempenho desta unidade judiciária. Que apesar do número suficiente de servidores, suas atividades por si só não estão sendo capazes de eliminar a problemática, não lhes sendo atribuída nenhuma responsabilidade específica.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, ressaltando a existência de 08 (oito) computadores e 03(três) impressoras sendo uma delas multifuncional, Que os computadores estão conectados com as impressoras existentes bem como rede de Intranet e Internet.

No curso dos trabalhos inspecionais, chegou-se à conclusão de que o lapso temporal estabelecido para a realização da Inspeção na Comarca foi suficiente para examinar, por amostragem o acervo processual, assim como os livros existentes na Secretaria de Vara, para formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Durante o exame inspecional foram ministradas orientações e recomendações aos servidores da Vara, especificamente a utilização do Sproc, no sentido que sejam alcançadas as metas de nivelamento do CNJ acima destacadas, tudo no sentido de otimizar a tramitação processual e para a melhor satisfação dos jurisdicionados.

As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se que se encontram em insuficiente estado de conservação, principalmente em sua estrutura que sofre com infiltrações. Além disso o espaço físico se mostra inadequado para uma unidade judiciária do porte da Comarca de Ipú. Várias gestões foram feitas ao Tribunal de justiça para a construção de um novo Fórum, mas até agora nada foi decidido.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A Cadeia Pública foi inspecionada, cujas observações constam no relatório que acompanha a inspeção

Ainda não foram instalados na Comarca de Ipú o Corpo de Agentes da Infância e da Juventude e o Conselho da Comunidade.

Por fim, às 17 horas, do dia 07(sete) de maio, do ano em curso, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, _____, **Virgílio Lopes de Oliveira, Secretario designado desta inspeção, Mat. 800174**, o digitei e subscrevo e a Funcionária do Tribunal de Justiça **Patricia Martins Silveira, matrícula nº 9567**.


José Tarcilio Sousa da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

Patricia Martins Silveira
Sephaug - 9567

SERVIDORES

- *Personel Assis de Oliveira Filho*
RECURSO MANDADO - MAT: 334
- *Odilva KM Costa MAT: 724*

Jose Pontes Paiva
JOSE PONTES PAIVA
Diretor da Secretaria
Edifício do Fórum
Mat. 201248-1-9 IPU - CE